

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos laboratoriais e aparelhos de medição e orientação-Kit Apache 3 -Sistema de levantamento hidrográfico não tripulado.

2. JUSTIFICATIVA:

A Justificativa da contratação:

O equipamento pretendido visa cobrir uma lacuna de informações sobre dados ambientais, especialmente a batimetria do Sistema Estuarino de Laguna (SEL). O SEL é um dos sistemas mais complexos do Estado de Santa Catarina composto por lagoas conectadas e diversos rios que formam a bacia hidrográfica do rio Tubarão. Historicamente não se tem boas informações sobre a batimetria, nem tampouco dados oficiais sobre a evolução do processo de eutrofização das lagoas, fruto das atividades humanas que circundam toda a margem as lagoas do sistema. Dentro deste contexto diversas espécies de interesse econômico, social e ecológico sobrevivem no fundo e na coluna d'água, e muitas delas dependem de condições específicas para viver. Muito se discutem estratégias de desassoreamento, dragagens e outras alternativas, mas de fato nada de concreto foi adiante. Equipamento como o pretendido permitirá efetuar levantamentos sistemáticos e padronizados do ambiente proporcionando compreender as dinâmicas hídricas e áreas críticas para a sobrevivência das espécies.

A espécie alvo da justificativa é o boto-pescador ou boto de Lahille que apresenta uma população pequena e residente no SEL. Acredita-se que um dos limitadores para a sobrevivência desta espécie ameaçada são as condições ambientais, sobretudo, a área de vida e os atributos desta área (como disponibilidade de espaço para os indivíduos, alimento e outros fatores). Diante do cenário, monitorar o ambiente e colher informações de forma sistematizada fornece condições para gestão e tomada de decisões. Atualmente as lagoas não possuem levantamentos batimétricos precisos em função da dificuldade de acessar áreas rasas. Embarcações motorizadas e tripuladas possuem calado inviável para acessar meandros e águas rasas, tornando o sistema proposto uma excelente alternativa para coletar dados sistematizados de qualidade e precisão técnica, sem colocar pessoas em risco, nem tampouco equipamentos. O equipamento proposto visa também proporcionar interação entre grupos de pesquisa (GTMAR e Biologia e Conservação de Organismos Aquáticos e Terrestres) no desenvolvimento de pesquisas inovadoras, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses nas interfaces da gestão e análise ambiental local e regional. Proporcionando a produção de artigos científicos de impacto, elevando a excelência da UDESC como instituição moderna e com soluções inovadoras no desenvolvimento da ciência.

Além de auxiliar e facilitar nas pesquisas acadêmicas de campo, o equipamento também poderá ser utilizado em prospecções e prestação de serviços à órgãos públicos e parceiros institucionais através da UPS e de convênios firmados com a UDESC. Características de Exclusividade conforme o art. 74, inc. I, § 1º da Lei 14.133/2021: Conforme a necessidade de qualidade técnica e científica desejada buscou-se por equipamento disponível no mercado brasileiro características técnicas singulares como a plataforma flutuante não tripulada, produzida com macromoléculas de poliéster de fibra de carbono e fibra de vidro de Kevlar, de tamanho reduzidos permitindo ser transportado e manuseado por uma única pessoa. Além do tamanho reduzido é o único aparelho náutico não tripulado disponível no mercado que atua em frequência UHF (410 - 470 MHz) usando Protocolo de sinal (CHC, Transparent, TT450, 3AS Satel), o que permite enviar dados e imagens simultaneamente. Os sistemas de GPS e Ecossonda são conhecidos no mercado, mas a precisão do levantamento com o GNSS RTK + Sistema de Navegação Inercial integrado torna-se uma novidade tecnológica quanto ao seu minimalismo e eficiência laboral. Outro elemento que garante a exclusividade do equipamento é poder trocar a bateria a quente enquanto o instrumento permanece ligado, permitindo operação contínua evitando a perda de dados durante a coleta.

3. CONTRATADA:

CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
CNPJ: : 18.323.709/0001-93.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Fornecedor Exclusivo

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 247.220,00 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTES	ELEMENTO	VALOR
CERES	11038	1.500.100.000	449052.04	R\$ 247.220,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I, da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 532/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **6335/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I, da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Laguna/SC, 13 de maio de 2025.

José Fernando Fragalli – Reitor UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TOL38S50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 19/05/2025 às 13:31:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDYzMzVfNjMzN18yMDI1X1RPTDM4UzUw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006335/2025** e o código **TOL38S50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.